



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE: Projeto de Lei nº 060 de 26 de março de 2025 com seguinte ementa: PROCEDE COM O DESMEMBRAMENTO E RENOMEAÇÃO DAS SECRETARIAS, CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA DOS CARGOS EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO: A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 27/03/2025 e, após fora encaminhado a esta comissão em 27/03/2025, mediante Ofício nº 084/2025 e no dia 03/04/2025 reuniu-se a Comissão com o objetivo de analisar, emitir parecer e designar relatoria, sendo relator o Vereador **SAMUEL EVANDRO BEILKE**, que após análise emite o seguinte voto:

VOTO DO RELATOR: A Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final examinou o Projeto de Lei nº 060/2025 e constatou sua conformidade com o ordenamento jurídico. A matéria enquadra-se na competência municipal para organização administrativa (art. 30, V, CF/88) e observa os princípios da legalidade e eficiência.

O projeto estabelece estrutura organizacional clara, com atribuições bem definidas para a nova secretaria e cargos criados. A previsão de dedicação exclusiva para cargos em comissão (art. 6º) e o respeito aos limites constitucionais de acumulação reforçam a adequação jurídica da proposta. As disposições transitórias garantem segurança jurídica na implementação das mudanças.

Não foram identificados vícios formais ou materiais. A redação está precisa e em conformidade com as técnicas legislativas. A revogação expressa das leis anteriores evita conflitos normativos.

Diante do exposto, a Comissão aprova integralmente o projeto, considerando-o regular sob todos os aspectos constitucionais e legais.

Relator: SAMUEL EVANDRO BEILKE _____

Presidente: ROGÉRIO MAYERHOFER _____

Membro: JULIANO RAMINELLI _____

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 03 de abril de 2025.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

ROGÉRIO MAYERHOFER

Presidente

